



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.606, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981

Autoriza o Poder Executivo a assinar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23/01/81 com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23 de janeiro de 1981 com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, visando regularizar a sedência à EMATER/RS de um Médico Veterinário, obedecendo os precisos termos da minuta do Aditivo ao Convênio, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 1981



**(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração**